

14



LEI Nº 37, de 1955.

Abre Crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONDAÍ DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir,
por conta do Saldo do exercício de 1954, um crédito
adicional de Treze mil, quatrocentos e quarenta e
três cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$13.443,60)
para suplementar a seguinte dotação:

1-01-1 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS Cr\$13.443,60.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, 12 de Novembro de 1955.

Antonio Cunha Lemos
Antonio Cunha Lemos
Presidente da Câmara, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

Arthur Santos
Arthur Santos
Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondai, 12/11/1955

Secretário Municipal